

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

- INDICAÇÃO No

575/2015



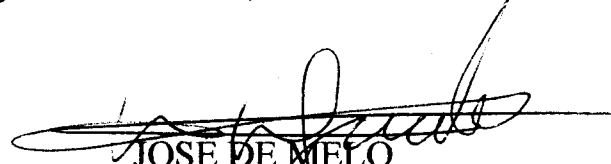
Fls: N°	01
Proc: N°	630/15

“ Dispõe sobre concessão de bolsa maternal para crianças a partir de 06 meses de vida.”

Senhor Presidente

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S.Exa., interceder junto à secretaria competente, no sentido de estender o programa do bolsa maternal para atender crianças a partir de 06 meses de vida.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 16 de abril 2015.


JOSE DE MELO
Vereador

A DL para providenciar conforme pede a propositura
Em 22/04/2015
Presidente

- JUSTIFICATIVA -

Justifico a presente propositura, considerando que as mães que possuem filhos nessa faixa etária, procuraram este Vereador.

Comentaram que esse auxílio beneficiará as mães que não conseguem uma vaga no berçário do município, e que não tem condições de pagar por esse serviço e necessitam voltar ao trabalho logo após o termino da licença maternidade. Tal solicitação já foi objeto de indicação sob o nº 969/2014 da Vereadora Maria Evangelista.

13:23 17/04/2015 001043 CAMARA MUNICIPAL DE BARUERI

055

